CERTIFICO QUE
O Documento de Nº ANE 412/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RE
Em_01/12/2020
Responsáveis

DECRETO Nº 000412/20 de 1 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(őes) orçamentária(s):

 02
 GABINETE
 DO
 PREFEITO

 02.01
 GABINETE
 DO
 PREFEITO

 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ
 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 02
 GABINETE
 DO
 PREFEITO

 02.01
 GABINETE
 DO
 PREFEITO

02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ATT 3" - Este decreto entrara em vigor na data de sua públicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2020

Cleber Trenhago Prefeito Municipal